

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 27 DE OUTUBRO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta e cinco minutos, por meio de videoconferência via web, devido à classificação do novo Coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia de 11 de março de 2020, como pandemia e considerando, ainda, os demais atos normativos que tratam do assunto, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, em conformidade com o disposto no §2º, do artigo 49, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pelas AGEs de 2/2/2021 e de 29/4/2021. A reunião contou com a presença da Presidente do Conselho, **MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**; dos Conselheiros **ELISABEL DE ABREU FERRICHE**; **JORGE LUIZ DE LIMA**; **KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA**; **LEONARDO TESHIMA**; **PAULO CESAR ABRANTES**; **RAFAEL AUGUSTO LUISI DE OLIVEIRA**; e do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **GLEN LOPES VALENTE**. O Conselheiro **MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO** justificou a ausência. A reunião também contou com a presença do Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**; do Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; e da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. Item extra pauta: O Conselheiro **LEONARDO TESHIMA** tomou posse como Conselheiro independente do Ministério das Comunicações, em conformidade com o inciso I, do art. 42, do Estatuto Social, para cumprir o prazo de gestão unificado até 27 de abril de 2023, consoante com o art. 45 do Estatuto Social da EBC. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, informou que a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) foi realizada no dia 20 de agosto de 2021 para tratar da eleição de membro para compor o Conselho de Administração, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 20, do Estatuto Social. Os demais Conselheiros deram as boas-vindas ao Conselheiro **LEONARDO TESHIMA** que, após tecer breves palavras, agradeceu e se colocou à disposição para colaborar. A Secretária-Executiva transmitiu as palavras de

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 27 DE OUTUBRO DE 2021

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

agradecimento do Conselheiro **CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS** pelos anos que contribuiu e que aprendeu com o Colegiado. A Presidente do Conselho registrou, também, o seu agradecimento ao Conselheiro **CARLO IBERÊ DE FREITAS** pela forma gentil e competente que se manifestou nas reuniões do CONSAD, durante o período em que trabalharam juntos. Em seguida, a Presidente do Conselho saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADAS** as Atas da 2ª Reunião Extraordinária e da 9ª Reunião Ordinária, realizadas em 24 de setembro de 2021. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre o contrato de locação da Sede em Brasília/DF, considerando a Diretriz de Alçada (Deliberação CONSAD nº 43/2015). O Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, participou deste item da pauta. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** detalhou a proposição de prorrogação contratual, no âmbito do Contrato EBC/DAF/GECONT/COORD-CM/Nº 0081/2009, e enfatizou que se trata de assunto de caráter reservado, de acesso restrito, considerando que as condições apresentadas fazem parte do escopo do processo de negociação com o locatário, que está em andamento. O Conselheiro **JORGE LIMA** fez alguns questionamentos, que foram dirimidos pelo Diretor, e sugestões acerca do assunto. A Conselheira **ELISABEL FERRICHE** realizou alguns apontamentos, que foram esclarecidos pelo Diretor. A Conselheira **KARIANE COSTA** elogiou a medida que visa a redução de custos e ponderou se as condições de segurança do trabalho estão sendo respeitadas, pois, segundo sua percepção, não é vista como prudente neste momento. Diante do quadro de incerteza da pandemia, a Conselheira alertou que uma medida que vai gerar mais aglomeração por causa da entrega de espaço, não é vista como prudente neste momento. Tendo em vista que os rumos da pandemia é incerto. Vide o que está sendo relatado pela mídia na Europa. Onde já fala-se de uma nova onda de contaminação da Covid. O Conselheiro **RAFAEL LUISI** também promoveu observações. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** reiterou

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 27 DE OUTUBRO DE 2021

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

que todas as ações da gestão da EBC, desde o início da pandemia, observam as recomendações dos órgãos competentes. Os Conselheiros parabenizaram a gestão pela proposta. A Conselheira **KARIANE COSTA** também parabenizou a gestão pelas condições negociais, porém votou pela não aprovação do item da pauta. Os demais Conselheiros aprovaram a proposta. O Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**, corroborou que o objeto ora apreciado faz parte de negociação em andamento, devendo ser mantido sigilo, a fim de preservar as condições do negócio. O CONSAD **APROVOU** a prorrogação do Contrato EBC/DAF/GECONT/COORD-CM/Nº 0081/2009, que tem como objeto a locação de área no Edifício Super Center Venâncio 2000, em Brasília/DF, no qual se encontra instalada a Sede da EBC, nos termos da Deliberação nº 39/2021. O Conselheiro **JORGE LIMA** comentou que, em virtude de agenda com o Ministro da Economia, teria que se ausentar da reunião, assim que fosse convocado. O Conselheiro **RAFAEL LUISI** manifestou-se da mesma forma, haja vista o compromisso com o Ministro do Turismo. Diante do exposto pelos Conselheiros, a Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, sugeriu a antecipação do item 2.1, constante na pauta informativa, tendo em vista que o tema havia sido objeto de sugestão por parte do Conselheiro **JORGE LIMA**, durante a 9ª reunião Ordinária, de 24 de setembro de 2021. A Presidente **ESTELLA DANTAS** concordou. **2. PAUTA INFORMATIVA: 2.1 APRESENTAÇÃO** sobre a evolução dos passivos e as medidas de natureza jurídica adotadas pela Empresa. O Consultor Jurídico, **FRANCISCO LIMA FILHO**, destacou que as informações apresentadas é de acesso restrito, de conhecimento exclusivo dos Conselheiros e Diretores, vedado o compartilhamento dessas informações. Explanou, de forma pormenorizada, a questão dos passivos trabalhistas e cíveis e as medidas de natureza jurídica adotadas pela Empresa, sobretudo o trabalho de advocacia preventiva com ações propositivas. Concernente ao contencioso trabalhista, exibiu o quantitativo dos principais pedidos de reclamações, as ações em fase de conhecimento e execução,

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 27 DE OUTUBRO DE 2021

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

o quantitativo de novas ações por ano, o quantitativo de assuntos dos processos de 2021 até 31 de julho, o quantitativo de ações por Estado, e o quantitativo da classificação de riscos em provável, possível e remoto, conforme disposto na Norma de Critérios para Provisionamento de Ações Judiciais - NOR 907. Acerca do contencioso cível, reportou os principais motivos de pedidos e o quantitativo de ações da EBC, o quantitativo de ações em fase de conhecimento e execução, e os acordos firmados até o momento pela EBC, em conformidade com os normativos internos vigentes. Relatou o impacto positivo da atualização da Norma de Acordos Judiciais e Extrajudiciais – NOR 908, aprovada no 2º semestre de 2020, que institucionalizou o procedimento de acordos judiciais e extrajudiciais, no intuito de servir como instrumento para redução dos passivos trabalhistas e civis, além do quantitativo de processos judiciais e administrativos. Esclareceu que, pelo fato de a EBC ser uma empresa pública dependente do Tesouro Nacional, a maleabilidade para negociar com terceiros é limitada, além do orçamento da Empresa estar atrelado à Lei Orçamentária Anual (LOA). O Conselheiro **JORGE LUIZ** teceu comentários e sugeriu classificar as fases das ações trabalhistas em instrução, intermediária e execução. O Consultor Jurídico agradeceu pela sugestão. A Conselheira **ELISABEL FERRICHE** parabenizou a gestão pela negociação com o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD). Os Conselheiros parabenizaram a Empresa pelos esforços envidados para reduzir os passivos cíveis e trabalhistas e elogiaram o trabalho desempenhado pela Consultoria Jurídica da EBC. Em seguida, os Conselheiros **JORGE LUIZ** e **RAFAEL LUISI** se retiraram da reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.3 DELIBERAR** sobre o Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES). A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, informou que este e os próximos itens da pauta (1.4, 1.5 e 1.6) estão interligados. Recordou a 9ª Reunião Ordinária, que constou informe sobre a composição do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), conforme art. 87 do Estatuto Social.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 27 DE OUTUBRO DE 2021

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Observou que, em virtude da atualização do Estatuto Social, aprovado pela AGE de 4/11/2020, baseado no estatuto-modelo de governança das estatais da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), houve a obrigatoriedade de constituição do COPES, o qual abarcará as competências do Comitê de Elegibilidade da EBC, consoante com o escopo de atuação e a composição definidos no Estatuto. Em seguida, destacou a finalidade, a composição e as competências do COPES, preconizado no Estatuto Social. Comentou que, durante o processo de elaboração da minuta, foi realizado *benchmarking* com estatais dependentes do Tesouro Nacional. Mencionou que o Parecer Jurídico de Mérito recomendou a aprovação do documento. Relembrou a proximidade do encerramento do prazo para constituição do referido Comitê, conforme o art. 110 do Estatuto Social. Por fim, exibiu as sugestões para a composição do COPES. O CONSAD **APROVOU** o Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), nos termos da Deliberação nº 40/2021. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a indicação de membros para compor o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES). O CONSAD **APROVOU** as indicações do senhor **PAULO CESAR ABRANTES**, Conselheiro do Conselho de Administração; do senhor **CEZAR FREITAS LOPES**, membro do Comitê de Auditoria da EBC; e do senhor **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**, membro do Comitê de Auditoria; para comporem o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da EBC, sem remuneração adicional, nos termos das Deliberações nº 41, nº 42 e nº 45/2021, respectivamente. O Conselheiro **PAULO CESAR ABRANTES**, indicado do CONSAD para compor o COPES, agradeceu a confiança e se colocou à disposição para auxiliar. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre a indicação de membros para compor o Comitê de Auditoria (COAUD), conforme os arts. 74 a 76 do Estatuto Social. A Secretária-Executiva explicou que, com a destituição do então Presidente do Comitê de Auditoria, deverá haver nova indicação e eleição de Conselheiro independente do CONSAD para compor o Comitê de Auditoria. Mencionou

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 27 DE OUTUBRO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

sobre o convite realizado à senhora **ELISABEL DE ABREU FERRICHE** para ocupar a Presidência do COAUD, em atendimento ao art. 76 do Estatuto Social, haja vista a substituição do Conselheiro do CONSAD, **CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS**, e reportou que a Conselheira independente aceitou o convite. A Conselheira **ELISABEL FERRICHE** agradeceu a oportunidade e se colocou à disposição para contribuir. Em seguida, a Secretária-Executiva explanou sobre a indicação do senhor **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO** para compor o Comitê de Auditoria da EBC, conforme art. 75 do Estatuto Social, a qual foi aprovada pelo Conselho. O CONSAD **APROVOU** a eleição da senhora **ELISABEL DE ABREU FERRICHE**, Conselheira independente do CONSAD, e a indicação e eleição do senhor **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO** para comporem o Comitê de Auditoria da EBC, nos termos das Deliberações nº 43 e 44/2021, respectivamente. **Item 1.6 MANIFESTAR** sobre a indicação de Conselheiro para compor o Conselho de Administração, nos moldes do §3º, do art. 88, do Estatuto Social. A Secretária-Executiva informou que o Ministério das Comunicações (MCom) encaminhou documento solicitando a análise e a manifestação do Comitê de Elegibilidade da EBC acerca do enquadramento do indicado quanto aos requisitos e às vedações legais para compor o CONSAD. Comunicou que a manifestação do Comitê de Elegibilidade da EBC, referente ao indicado, foi disponibilizada ao Colegiado. O CONSAD **RECOMENDOU** a indicação do senhor **TIAGO DIAS SOBRINHO**, nos termos da Deliberação nº 46/2021. A Presidente **ESTELLA DANTAS** compartilhou os agradecimentos do Conselheiro **MAXIMILIANO MARTINHÃO** no período em que atuou como membro do Conselho. **Item 1.7 APROVADO** o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser agendada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/ME), nos termos da Deliberação nº 47/2021. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.2 APRESENTAÇÃO** sobre a autoavaliação anual de desempenho do CONSAD, bem como de seus membros, e da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria, conforme disposto

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 27 DE OUTUBRO DE 2021

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

nos incisos XXII e XXXI, do art. 50, do Estatuto Social. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, apresentou o resultado consolidado das Avaliações, destacando a metodologia aplicada, o percentual da polaridade das respostas e a síntese dos comentários registrados nas avaliações. A Presidente do CONSAD, **ESTELLA DANTAS**, e a Conselheira **KARIANE COSTA** parabenizaram a Secretária Executiva pelo formato das avaliações. A Presidente do CONSAD mencionou o resultado positivo do Colegiado quanto à convergência da maioria das respostas e observou os pontos a serem aprimorados. **Item 2.3 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em setembro de 2021. A Secretária-Executiva ressaltou que o compartilhamento dessas informações é mais uma forma de a gestão promover a transparência de seus atos junto ao CONSAD, respeitada a Diretriz de Alçada. **Item 2.4 ENTREGA** das seguintes Atas do Comitê de Auditoria (COAUD): 17ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2021; 18ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de setembro de 2021; e 19ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de outubro de 2021. O CONSAD autorizou a publicação integral das Atas, consoante com o disposto no art. 84, do Estatuto Social da EBC. **Item 2.5 ENTREGA** das seguintes Atas da DIREX: 17ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de agosto de 2021; 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de agosto de 2021; e 18ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de setembro de 2021. **Itens extra pauta:** **A.** A Presidente **ESTELLA DANTAS** perguntou aos Conselheiros que foram reconduzidos e à Conselheira representante dos empregados sobre o andamento do curso de Aprimoramento em Governança para Administradores e Conselheiros Fiscais de Estatais e Sociedade de Economia Mista (SEM), ministrado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), comunicando que ela e o Conselheiro **MAXIMILIANO MARTINHÃO** concluíram o curso. O Conselheiro **PAULO ABRANTES** e a Conselheira **KARIANE COSTA** reportaram sobre o assunto. A Presidente do Conselho reiterou a importância da oportunidade oferecida pela EBC, a notoriedade do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), que é

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 27 DE OUTUBRO DE 2021

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

referência em Governança Corporativa, e solicitou, ainda, que o curso também fosse disponibilizado aos Conselheiros **LEONARDO TESHIMA** e **ELISABEL FERRICHE**, assim como ao membro **MARIO RIBEIRO** do Comitê de Auditoria e, posteriormente, ao Conselheiro **TIAGO DIAS SOBRINHO**, após sua posse no Colegiado. B. A Secretária-Executiva relembrou as próximas reuniões do CONSAD até o final do ano, sendo duas ordinárias e uma extraordinária, para fins de cumprimento de temas deliberativos estatutários e legais. A Presidente do Conselho, **ESTELLA DANTAS**, reiterou que todo e qualquer compartilhamento dos assuntos tratados nas reuniões do Conselho deverão ser divulgados somente após a publicação das respectivas Atas. Em seguida, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e dezenove minutos.

MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI
Presidente do Conselho

ELISABEL DE ABREU FERRICHE
Conselheira


GLEN LOPES VALENTE
Conselheiro e Diretor-Presidente

JORGE LUIZ DE LIMA
JORGE LUIZ DE LIMA
Conselheiro

KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA
Conselheira

LEONARDO TESHIMA
Conselheiro

PAULO CESAR ABRANTES
Conselheiro

RAFAEL AUGUSTO LUISI DE OLIVEIRA:83262784168
Assinado de forma digital por
RAFAEL AUGUSTO LUISI DE
OLIVEIRA:83262784168
Dados: 2021.12.06 10:02:58
-03'00'

RAFAEL AUGUSTO LUISI DE OLIVEIRA
Conselheiro


RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 27 DE OUTUBRO DE 2021

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÃO

Deliberação nº 39/2021: APROVADA a prorrogação do Contrato EBC/DAF/GECONT/COORD-CM/Nº 0081/2009, que tem como objeto a locação de área no Edifício Super Center Venâncio 2000, em Brasília/DF, no qual se encontra instalada a Sede da EBC.

MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI

Presidente do Conselho

ELISABEL DE ABREU FERRICHE
Conselheira


GLEN LOPES VALENTE
Conselheiro e Diretor-Presidente

JORGE LUIZ DE LIMA

JORGE LUIZ DE LIMA
Conselheiro

LEONARDO TESHIMA
Conselheiro

RAFAEL AUGUSTO
LUIZI DE
OLIVEIRA:83262784168

Assinado de forma digital por
RAFAEL AUGUSTO LUIZI DE
OLIVEIRA:83262784168
Dados: 2021.12.06 10:03:20
-03'00'

PAULO CESAR ABRANTES
Conselheiro

RAFAEL AUGUSTO LUIZI DE OLIVEIRA
Conselheiro

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 27 DE OUTUBRO DE 2021
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 40/2021: APROVADO o Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES).

Deliberação nº 41/2021: APROVADA a indicação do senhor CEZAR FREITAS LOPES, membro do Comitê de Auditoria da EBC, para compor o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da EBC, sem remuneração adicional.

Deliberação nº 42/2021: APROVADA a indicação do senhor PAULO CESAR ABRANTES, Conselheiro do Conselho de Administração, para compor o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da EBC, sem remuneração adicional.

Deliberação nº 43/2021: APROVADA a eleição da senhora ELISABEL DE ABREU FERRICHE, Conselheira independente do Conselho de Administração, para compor o Comitê de Auditoria da EBC, sem remuneração adicional.

Deliberação nº 44/2021: APROVADA a indicação e a eleição, mediante a opinião do Comitê de Elegibilidade, consoante com o disposto no inciso II, do artigo 88, do Estatuto Social da EBC, do senhor MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO para compor o Comitê de Auditoria da EBC.

Deliberação nº 45/2021: APROVADA a indicação do senhor MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO, membro do Comitê de Auditoria, para compor o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da EBC, sem remuneração adicional.

Deliberação nº 46/2021: RECOMENDADA a indicação do senhor TIAGO DIAS SOBRINHO, consoante com o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações legais, à luz da autodeclaração e dos documentos apreciados pelo Comitê de Elegibilidade, nos termos do Decreto nº 8.945/2016.

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 27 DE OUTUBRO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Deliberação nº 47/2021: APROVADO o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser agendada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/ME).

MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI

Presidente do Conselho

ELISABEL DE ABREU FERRICHE

Conselheira



GLEN LOPES VALENTE
Conselheiro e Diretor-Presidente

KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA

Conselheira

LEONARDO TESHIMA

Conselheiro

PAULO CESAR ABRANTES

Conselheiro



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 26/11/2021 às 12:10:44 (GMT -3:00)

Ata CONSAD 10ª Reunião Ordinária_27.10.2021.pdf

 ID única do documento: #567186fa-0377-4c23-b533-299e857275ea

Hash do documento original (SHA256): e4078075a99c6b994dc27efd8227163a343481730439053cf411247e4cd1a1a1

Este Log é exclusivo ao documento número #567186fa-0377-4c23-b533-299e857275ea e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (6)

- ✓ LEONARDO TESHIMA (Participante)
Assinou em 26/11/2021 às 15:28:40 (GMT -3:00)
- ✓ KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA (Participante)
Assinou em 26/11/2021 às 12:22:30 (GMT -3:00)
- ✓ CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EBC (Participante)
Assinou em 26/11/2021 às 13:36:16 (GMT -3:00)
- ✓ ELISABEL DE ABREU FERRICHE (Participante)
Assinou em 26/11/2021 às 13:35:24 (GMT -3:00)
- ✓ MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI (Participante)
Assinou em 26/11/2021 às 14:06:14 (GMT -3:00)
- ✓ PAULO CESAR ABRANTES (Participante)
Assinou em 26/11/2021 às 14:03:44 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
-------------	--------

Data e hora

Evento

26/11/2021 às 12:22:30
(GMT -3:00)

KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA (Autenticação: e-mail kariane.jornalista@gmail.com; IP: 189.6.28.211) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

26/11/2021 às 12:10:47
(GMT -3:00)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EBC solicitou as assinaturas.

26/11/2021 às 13:35:24
(GMT -3:00)

ELISABEL DE ABREU FERRICHE (Autenticação: e-mail elisabel.ferriche@gmail.com; IP: 177.203.215.59) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

26/11/2021 às 14:06:14
(GMT -3:00)

MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI (Autenticação: e-mail estelladantas@gmail.com; IP: 200.173.220.17) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

26/11/2021 às 14:03:44
(GMT -3:00)

PAULO CESAR ABRANTES (Autenticação: e-mail abrantess_paulo@yahoo.com.br; IP: 200.130.2.5) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

26/11/2021 às 13:36:16
(GMT -3:00)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EBC (Autenticação: e-mail secex.reunioes.consad@ebc.com.br; IP: 190.103.160.68) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

26/11/2021 às 15:28:41
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.

26/11/2021 às 15:28:40
(GMT -3:00)

LEONARDO TESHIMA (Autenticação: e-mail lteshima@uol.com.br; IP: 186.193.3.193) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.